



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. N° 35126  
FOLHA N° 02

OF.PROLEI.Nº 042/26

Dê ciência aos membros da Casa por meio eletrônico.

Para leitura no expediente da Sessão de 22

de junho de 2026

G.P. 22 / 06 / 2026

Mogi Mirim, 18 de junho de 2026.

Cristiano Gaioto  
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador CRISTIANO GAIOTO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Saúdo cordialmente Vossa Excelência e demais Vereadores ao tempo em que submeto à apreciação dessa Edilidade o texto do Projeto de Lei objeto da **MENSAGEM Nº 042/26**, para que seja submetido à discussão e votação, seguindo os trâmites regimentais próprios dessa Casa Legislativa.

Respeitosamente,

  
**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 85/26  
FOLHA Nº 03

GABINETE DO PREFEITO

**MENSAGEM Nº 042/26**

[Processo nº 001467.000064/2026-33]

Mogi Mirim, 18 de junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador CRISTIANO GAIOTO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelente e demais edis para submeter ao crivo desse Legislativo o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre as consignações facultativas em folha de pagamento dos servidores públicos municipais da Administração Direta, Indireta e do Poder Legislativo do Município de Mogi Mirim, bem como institui o Programa Municipal de Clube de Benefícios e Descontos do Servidor Público.

A presente proposta tem por objetivo promover a atualização e modernização das normas que regulamentam as consignações facultativas em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, adequando-as às atuais necessidades administrativas, aos avanços tecnológicos disponíveis para a gestão das operações e às boas práticas de governança pública.

O Projeto estabelece critérios claros para a realização das consignações facultativas, definindo limites de comprometimento da remuneração dos servidores, com a finalidade de preservar sua capacidade financeira e garantir maior segurança nas operações realizadas. Nesse contexto, são instituídas margens consignáveis específicas para operações financeiras e para benefícios facultativos, permitindo melhor controle e transparência na gestão dos descontos realizados em folha de pagamento.

A proposta também disciplina o credenciamento das instituições consignatárias, assegurando tratamento isonômico entre os interessados, observância dos princípios da livre concorrência e ampliação das opções disponibilizadas aos servidores públicos municipais, vedando expressamente qualquer forma de exclusividade ou reserva de mercado.

Outro aspecto relevante consiste na adoção de plataforma eletrônica oficial para a operacionalização das consignações facultativas, medida que proporcionará maior eficiência administrativa, rastreabilidade das operações, segurança das informações, transparência dos procedimentos e aprimoramento dos mecanismos de controle e fiscalização.

Em consonância com a legislação vigente, o Projeto contempla ainda a observância integral das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), garantindo que o tratamento dos dados necessários à execução das consignações ocorra de forma adequada e segura.



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. N° 85126  
FOLHA N° 04

Além da regulamentação das consignações facultativas, a presente iniciativa institui o Programa Municipal de Clube de Benefícios e Descontos do Servidor Público, destinado a ampliar o acesso dos servidores municipais a produtos e serviços em condições diferenciadas, por meio de convênios, parcerias e credenciamentos celebrados com empresas e instituições interessadas.

A medida representa importante instrumento de valorização dos servidores públicos municipais, possibilitando a obtenção de vantagens econômicas sem a geração de qualquer ônus financeiro ao Município, uma vez que os descontos e benefícios oferecidos serão integralmente suportados pelas empresas participantes do Programa.

A proposta também contribui para o fortalecimento da atividade econômica local, incentivando a participação de estabelecimentos comerciais, instituições de ensino, prestadores de serviços, clínicas, academias, farmácias e demais empresas interessadas em integrar a rede de benefícios disponibilizada aos servidores públicos municipais.

Por fim, o Projeto promove a consolidação e atualização da legislação municipal sobre a matéria, conferindo maior segurança jurídica aos servidores, às consignatárias e à própria Administração Pública, compatibilizando os procedimentos administrativos com as exigências atuais de eficiência, transparência e responsabilidade na gestão pública.

Diante do exposto, verifica-se que a presente proposta proporcionará maior segurança jurídica, transparência e eficiência na gestão das consignações facultativas, além de ampliar o acesso dos servidores públicos municipais a benefícios, descontos e serviços em condições diferenciadas, contribuindo para a valorização do funcionalismo público e para a melhoria de sua qualidade de vida.

Dito isso, considerando o relevante interesse público de que se reveste esta matéria e os benefícios que dela advirão aos servidores municipais e à Administração Pública, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a sua aprovação, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

  
**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal